

SÃO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL	AGROPECUÁRIA
SÃO GABRIEL DO OESTE	CEEP MARCIO ELIAS NERY - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE SÃO GABRIEL D'OESTE	MANICURE E PEDICURE
SÃO GABRIEL DO OESTE	CEEP MARCIO ELIAS NERY - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE SÃO GABRIEL D'OESTE	MAQUIADOR
SETE QUEDAS	EE 13 DE MAIO	GUIA DE TURISMO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	CELULOSE E PAPEL
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
TRÊS LAGOAS	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - CENTRO PENAL INDUSTRIAL "PARACELSO DE LIMA VIEIRA JESUS"	BARBEIRO
TRÊS LAGOAS	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE TRÊS LAGOAS	MANICURE E PEDICURE
TRÊS LAGOAS	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE TRÊS LAGOAS	RECEPCIONISTA DE EVENTOS
TRÊS LAGOAS	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE TRÊS LAGOAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

### Deliberação CACS FUNDEB MS N. 007/2019

*Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CACS FUNDEM/MS e dá outras providências:*

O Presidente do Conselho Estadual de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 9º, inciso VI, da Resolução/SED N. 3.085 de 29 de agosto de 2016.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do CACS FUNDEB/MS, para o ano de 2020, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2019.

CALENÁRIO DE REUNIÕES (bimestrais)			
MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	29	QUARTA-FEIRA	8:30
MARÇO	25	QUARTA-FEIRA	8:30
MAIO	27	QUARTA-FEIRA	8:30
JULHO	29	QUARTA-FEIRA	8:30
SETEMBRO	23	QUARTA-FEIRA	8:30
NOVEMBRO	25	QUARTA-FEIRA	8:30

José Domingues Ramos  
Presidente do CACS FUNDEB MS

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0183/2017/SED

Nº Cadastral: 9225

**Processo:** 29/036.138/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 183/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.